



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233537241

Nome original: OFC-1VG - 452023.pdf

Data: 29/05/2023 09:45:12

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 712023 e anexos, para conhecimento e providências cabíveis.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Grajaú

OFC-1VG - 452023

Código de validação: 88139503DD

AO Excelentíssimo Senhor

GLADISTON LUÍS NASCIMENTO CUTRIM

Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Gabinete dos Juízes Corregedores

Assunto: INFORMAÇÕES SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente para comunicar e encaminhar a Vossa Excelência, para fins de conhecimento, documentação referente a falsificação de reconhecimento de firma, comunicada pelo Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Grajaú (Documentação anexo). Fica registrado para conhecimento e tomada das decisões que se fizerem necessárias, para os devidos fins de direito.

Ao ensejo renovo protesto de estima e elevada consideração, colocando-me à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos

Respeitosamente,

ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE

Juiz - Intermediaria

1ª Vara de Grajaú

Matrícula 188136

Documento assinado. GRAJAÚ, 14/04/2023 11:00 (ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233537241

Nome original: OFC-1VG - 452023.pdf

Data: 29/05/2023 09:45:12

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 712023 e anexos, para conhecimento e providências cabíveis.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Grajaú

OFC-1VG - 452023

Código de validação: 88139503DD

AO Excelentíssimo Senhor

GLADISTON LUÍS NASCIMENTO CUTRIM

Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Gabinete dos Juízes Corregedores

Assunto: INFORMAÇÕES SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente para comunicar e encaminhar a Vossa Excelência, para fins de conhecimento, documentação referente a falsificação de reconhecimento de firma, comunicada pelo Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Grajaú (Documentação anexo). Fica registrado para conhecimento e tomada das decisões que se fizerem necessárias, para os devidos fins de direito.

Ao ensejo renovo protesto de estima e elevada consideração, colocando-me à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos

Respeitosamente,

ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE

Juiz - Intermediaria

1ª Vara de Grajaú

Matrícula 188136

Documento assinado. GRAJAÚ, 14/04/2023 11:00 (ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233537243

Nome original: Registro_2.pdf

Data: 29/05/2023 09:45:12

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 712023 e anexos, para conhecimento e providências cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233399608

Nome original: Registro 2.pdf

Data: 28/03/2023 08:32:21

Remetente:

Ari de Jesus Rodrigues Neves

1º Ofício Extrajudicial de Grajaú

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Seguem em anexo Ofício nº 43 2023, bem como documentos e boletim de ocorrência, para conhecimento e providências sobre falsificação de Reconhecimento de Firma.

00378412

**ILUSTRÍSSIMO (A) TABELIÃO DE PROTESTO DA CIDADE E COMARCE DE GRAJAÚ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Solicito a Vossa Senhoria, na qualidade de apresentante/portador, que efetue o apontamento para ser pago ou lavrado o protesto do título abaixo descrito, na forma e rito previstos na Lei Federal nº 9.492/97 c/c Provimentos nrs. 86/2019-CNJ e 53/2019-CGJ/MA, autorizando a intimação do devedor no endereço indicado, ou por edital, responsabilizando-me civil e penalmente pelos dados a seguir declarados:

Número do título / Documento de dívida:	Espécie do Título / Documento de dívida:	Data de emissão	Valor do Título / Documento de dívida:	Valor a Protestar:	Data de vencimento
900243	CHEQUE	06/01/2023	R\$ 7.500,00	7.500,00	06/02/2023

Apresentante:
ROWES GUIMARAES SOUSA
Documento do apresentante:
CPF. 558.328.813-20

Endereço do Apresentante:
TRAVESSA TIRADENTES, Nº 187
CANOEIRO, GRAJAÚ - MA

Credor:
ROWES GUIMARAES SOUSA
Documento do Credor:
CPF. 558.328.813-20

Endereço do Credor:
TRAVESSA TIRADENTES, Nº 187
CANOEIRO, GRAJAÚ - MA

Devedor:
MIGUEL LINDOMAR ALVES GOMES
Documento do Devedor:
CPF. 826.935.013-34

Endereço do Devedor:
Rua José Rodrigues da Costa, Nº 1
CANOEIRO, GRAJAÚ - MA

O protesto será para fins falimentares? **Não**

Deseja protestar Avalista? **Não**

Deseja protestar Fiador? **Não**

Deseja que o instrumento de protesto, título/documento de dívida retirado ou devolvido por irregularidade e outros documentos sejam devolvidos pelos Correios? **Não**

Motivo do protesto: ☒ falta de pagamento, ☐ falta de aceite, ☐ falta de devolução,.

Declaro estar ciente de que:

a) na hipótese de pagamento do título pelo devedor, deverei receber a quantia relativa ao título em cartório;

b) o fornecimento proposital de endereço incorreto do devedor poderá acarretar sanções civis, administrativas e penais.

c) Declaramos sob as penas da lei, na faculdade disposta no art. 712 do Provimento nº 11/2013 (Código de Normas da Corregedoria), com acrescido pelo art. 1º do Provimento nº 15/2017, possuir provas em meu poder que comprovem a dívida de venda, compra, entrega de mercadoria ou qualquer que seja, e que será exibida onde e quando exigida, especialmente de sobreviver sustação judicial do protesto.

d) Havendo custas e emolumentos a serem satisfeitas, arcarei com todas as despesas, sob pena de inclusão de meus dados nos órgãos de proteção ao crédito e protesto, autorizando desde já o tabelião a proceder as medidas cabíveis, em caso de inadimplência com as obrigações.

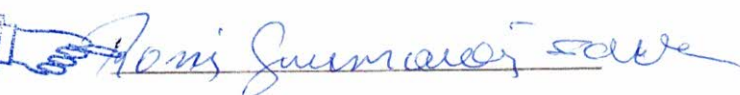
Dados Bancários em que deve ser creditado o valor do título liquidado ou em caso de devolução de valores:

Banco: 756

Número da Agência: 4436 Conta: 276-3

Nestes termos,
Pede deferimento.

Grajaú, 03 de Março de 2023

1º OFÍCIO 

Assinatura do portador/apresentante

(Deve ser apresentada a identidade original do apresentante signatário comparecente, devidamente reconhecido firma em cartório. Se o portador for diferente do apresentante, apresentar cópia identidade apresentante e original da identidade do portador, devendo este estar presente. Conforme Prov. 30-CNJ)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME
RONES GUIMARAES SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0000053142934 SESP MA

CPF
558.328.813-20

DATA NASCIMENTO
09/03/1973

FILIAÇÃO
ESTEVÃO ALVES DE SOUSA

ODACI DE OLIVEIRA GUIMARAES
SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
81628838829

VALIDADE
24/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2001

OBSERVAÇÕES

Rones Guimaraes Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80185720822
MA043934382

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2140507757

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS

018 104 3690 4 01021889-7 1 AAA 900243 0 0 127.500,00

Pague por este cheque a quantia de

Sete Mil e Quinhentos Reais e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA Cheque Azul

756/4436 GRAJAU - MA

SICOOB 756/4436

GRAJAU - MA

RIO GRAJAU

AV RUI BARBOSA, S/N LT 10/12

GRAJAU-MA

CONFEÇÃO: 07/22

MIGUEL LINDOMAR ALVES GOMES

CPF 826.935.013-34

DI. 394165942

EMISSOR: SSP/MA

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2015

Bom P 106/02/23

01021889-7 1 AAA 900243 0

CAIXA

4436

2763

1481 988007519

APRESENTADO NA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO

REVOLVIDO PELO BANCO

BANCO SACADO

08 FEV. 2023

MOTIVO 30

756 - SICOOB

4436 - CENTRO OESTE

AA 369000069847-4

TABELIONATO DE PROTESTOS		REGISTRO DE PROTESTO																	
	ENDEREÇO	R SIRINO RODRIGUES, 04	LIVRO 53 FOLHA 136																
	COMARCA	GRAJAU MA	SITUAÇÃO PR - PROTESTADO																
	TABELIÃO(Ã)	ARI DE J R NEVES	DT.PROTESTO 08/03/2023																
	TELEFONE	(99) 3532-8152	DT.CANCELAMENTO *****																
O Tabelionato de Protestos desta Comarca declara PROTESTADO o documento abaixo descrito, pagável nesta Praça, que faz parte integrante do presente registro por																			
MOTIVO FALTA DE PAGAMENTO																			
DEVEDOR MIGUEL LINDOMAR ALVES GOMES ENDEREÇO RUA JOSE RODRIGUES DA COSTA N11 MUNICIPIO GRAJAU MA 65940000 CNPJ / CPF . . / - 826.935.013-34		DOCUMENTO PROTOCOLO 0027895 DT.PROTOCOLO 03/03/2023 TIPO DOCUMENTO CH Cheque INTIMEI O(S) DEVEDOR(ES) ATRAVÉS DE : EDITAL PUBLICADO ALEGAÇÕES DO(S) DEVEDOR(ES) : NADA RESPONDEU																	
APRESENTANTE RONES GUIMARAES SOUSA TRAVESSA TIRADENTES N187 GRAJAU MA CREDOR RONES GUIMARAES SOUSA CEDENTE RONES GUIMARAES SOUSA																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VR.TITULO</th> <th>VENCIM.</th> <th>No.TITULO</th> <th>Data Intimação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 7.500,00</td> <td>06/02/2023</td> <td>900243</td> <td>03/03/2023</td> </tr> </tbody> </table>				VR.TITULO	VENCIM.	No.TITULO	Data Intimação	R\$ 7.500,00	06/02/2023	900243	03/03/2023								
VR.TITULO	VENCIM.	No.TITULO	Data Intimação																
R\$ 7.500,00	06/02/2023	900243	03/03/2023																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCONTO</th> <th>EMOLUM</th> <th>D.INTIMAÇ</th> <th>EDIT/DILIG.</th> <th>TX.FISC</th> <th>VR.JUROS</th> <th>TX.ARQ</th> <th>TX.DIVERSA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				DESCONTO	EMOLUM	D.INTIMAÇ	EDIT/DILIG.	TX.FISC	VR.JUROS	TX.ARQ	TX.DIVERSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO	EMOLUM	D.INTIMAÇ	EDIT/DILIG.	TX.FISC	VR.JUROS	TX.ARQ	TX.DIVERSA												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
VALOR Sete Mil e Quinhentos Reais Valores autorizados pela Lei No. 9.109, de 29 de dezembro de 2009																			
Observações :Desconhecido. Intimado não reside no endereço ou não é conhecido por moradores do local. Incluído ao edital publicado aos 03/03/2023.																			
TIPO PROTESTO PROTESTO DIFERIDO																			
O Título identificado fica fazendo parte deste registro de instrumento de protesto e sua cópia arquivada em cartório juntamente com o protesto. Em testemunho _____ da verdade. O(A) Tabelião(ã) : ARI DE J R NEVES Ariane Carreiro Dutra Neves Tabeliã / Registradora																			
CANCELAMENTO Substituta CANCELADO EM _____ DE _____ DE _____ MOTIVO : _____ LEI 9492 , _____ MANDADO JUDICIAL O(A) OFICIAL(A) DE PROTESTOS : _____																			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233537244

Nome original: Registro_1.pdf

Data: 29/05/2023 09:45:12

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 712023 e anexos, para conhecimento e providências cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233399607

Nome original: Registro 1.pdf

Data: 28/03/2023 08:32:21

Remetente:

Ari de Jesus Rodrigues Neves

1º Ofício Extrajudicial de Grajaú

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Seguem em anexo Ofício nº 43 2023, bem como documentos e boletim de ocorrência, para conhecimento e providências sobre falsificação de Reconhecimento de Firma.

0027877

**ILUSTRÍSSIMO (A) TABELIÃO DE PROTESTO DA CIDADE E COMARCE DE GRAJAÚ,
ESTADO DO MARANHÃO.**

Solicito a Vossa Senhoria, na qualidade de apresentante/portador, que efetue o apontamento para ser pago ou lavrado o protesto do título abaixo descrito, na forma e rito previstos na Lei Federal nº 9.492/97 c/c Provimentos nrs. 86/2019-CNJ e 53/2019-CGJ/MA, autorizando a intimação do devedor no endereço indicado, ou por edital, responsabilizando-me civil e penalmente pelos dados a seguir declarados:

Número do título / Documento de dívida:	Espécie do Título / Documento de dívida:	Data de emissão	Valor do Título / Documento de dívida:	Valor a Protestar:	Data de vencimento
900201	cheque	20/12/2022	R\$ 6.000,00	6.000,00	20/01/2023
Apresentante: RONEZ GUIMARAES SOUSA CPF: 558.328.813-20			Endereço do Apresentante: TRAVESSA TIPIENTES, Nº 187, CANOAS GRAJAÚ - MA		
Credor: RONEZ GUIMARAES SOUSA CPF: 558.328.813-20			Endereço do Credor: TRAVESSA TIPIENTES, Nº 187, CANOAS GRAJAÚ - MA		
Devedor: MIGUEL LINDOMAR ALVES GOMES CPF: 826.935.013-34			Endereço do Devedor: Rua José Rodrigues da Costa, Nº CANOAS, GRAJAÚ - MA		

O protesto será para fins falimentares? **Não**

Deseja protestar Avalista? **Não**

Deseja protestar Fiador? **Não**

Deseja que o instrumento de protesto, título/documento de dívida retirado ou devolvido por irregularidade e outros documentos sejam devolvidos pelos Correios? **Não**

Motivo do protesto: ☒ falta de pagamento, ☐ falta de aceite, ☐ falta de devolução,.

Declaro estar ciente de que:

a) na hipótese de pagamento do título pelo devedor, deverei receber a quantia relativa ao título em cartório;

b) o fornecimento proposital de endereço incorreto do devedor poderá acarretar sanções civis, administrativas e penais.

c) Declaramos sob as penas da lei, na faculdade disposta no art. 712 do Provimento nº 11/2013 (Código de Normas da Corregedoria), com acrescido pelo art. 1º do Provimento nº 15/2017, possuir provas em meu poder que comprovem a dívida de venda, compra, entrega de mercadoria ou qualquer que seja, e que será exibida onde e quando exigida, especialmente de sobreviver sustação judicial do protesto.

d) Havendo custas e emolumentos a serem satisfeitas, arcarei com todas as despesas, sob pena de inclusão de meus dados nos órgãos de proteção ao crédito e protesto, autorizando desde já o tabelião a proceder as medidas cabíveis, em caso de inadimplência com as obrigações.

Dados Bancários em que deve ser creditado o valor do título liquidado ou em caso de devolução de valores:

Banco: 756

Número da Agência: 4436 Conta: 276-3

Nestes termos,
Pede deferimento,

Grajaú, 03 de março de 2023

 1º OFÍCIO

Assinatura do portador/apresentante

(Deve ser apresentada a identidade original do apresentante signatário comparecente, devidamente reconhecido firma em cartório. Se o portador for diferente do apresentante, apresentar cópia identidade apresentante e original da identidade do portador, devendo este estar presente. Conforme Prov. 30-CNJ)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2140507757



NOME
RONES GUIMARAES SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0000053142934 SESP MA

CPF
558.328.813-20

DATA NASCIMENTO
09/03/1973

FILIAÇÃO
ESTEVAO ALVES DE SOUSA

ODACI DE OLIVEIRA GUIMARAES
SOUSA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01629839929

VALIDADE
24/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2001

OBSERVAÇÕES

Rones Guimaraes Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
25/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80185720822
MA043934382

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ALTERNATIVA DE PAGAMENTO

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018.	104	3690	4	01021889-7	1	AAA	900241	3	6.000,00
Pague por este cheque a quantia de									
R\$ 6.000,00									
em centavos acima									
ou à sua ordem									
Gratuito, 20 de Dezembro de 2022									
Miguel Lindomar Alves Gomes									
MIGUEL LINDOMAR ALVES GOMES									
CPF: 826.935.013-34 D.J. 394165942 EMISSOR: SSP/MA CLIENTE BANCÁRIO									
CONFEÇÃO: 07/22 DESDE 10/2015									
Banco P/ 20/01/23									
01021889-7 1 AAA 900241 3									

CAIXA
Cheque Azul

RIO GRAJAU
AV RUI BARBOSA, S/N LT 10/12
GRAJAU-MA
CONFEÇÃO: 07/22

756/4436 GRAJAU - MA
S. J. RUI BARBOSA
GRAJAU - MA
ASS.: MA 756/4436

01021889-7 1 AAA 900241 3

CAIXA

Marcelo

1489988007519

Col. Ag.

Nº do Conto do Depositante

4436

2763

RECEBIMOS DO BANCO
DEVOLVIDO PELO BANCO
BANCO SACADO

23 JAN. 2023

MOTIVO ☒ II

750 - S/C 0008

AN 008 CENTROESTE

AA 369000069845-8

TABELIONATO DE PROTESTOS		REGISTRO DE PROTESTO	
	ENDEREÇO	R SIRINO RODRIGUES, 04	
	COMARCA	GRAJAU	MA
	TABELIÃO(Ã)	ARI DE J R NEVES	
	TELEFONE	(99) 3532-8152	
		LIVRO	53 FOLHA 135
		SITUAÇÃO	PR - PROTESTADO
		DT.PROTESTO	08/03/2023
		DT.CANCELAMENTO	*****
O Tabelionato de Protestos desta Comarca declara PROTESTADO o documento abaixo descrito, pagável nesta Praça, que faz parte integrante do presente registro por			
MOTIVO FALTA DE PAGAMENTO			
DEVEDOR MIGUEL LINDOMAR ALVES GOMES ENDEREÇO RUA JOSE RODRIGUES DA COSTA N11 MUNICIPIO GRAJAU MA 65940000 CNPJ / CPF . . / - 826.935.013-34		DOCUMENTO PROTOCOLO 0027894 DT.PROTOCOLO 03/03/2023 TIPO DOCUMENTO CH Cheque	
APRESENTANTE RONES GUIMARAES SOUSA TRAVESSA TIRADENTES N187 GRAJAU MA		INTIMEI O(S) DEVEDOR(ES) ATRAVÉS DE : EDITAL PUBLICADO	
CREDOR RONES GUIMARAES SOUSA CEDENTE RONES GUIMARAES SOUSA		ALEGAÇÕES DO(S) DEVEDOR(ES) : NADA RESPONDEU	
VR.TITULO	VENCIM.	No.TITULO	Data Intimação
R\$ 6.000,00	20/01/2023	900241	03/03/2023
DESCONTO	EMOLUM	D.INTIMAÇ	EDIT/DILIG.
0,00	0,00	0,00	0,00
TX.FISC	VR.JUROS	TX.ARQ	TX.DIVERSA
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR Seis Mil Reais			
Valores autorizados pela Lei No. 9.109, de 29 de dezembro de 2009			
Observações :Desconhecido. Intimado não reside no endereço ou não é conhecido por moradores do local. Incluído ao edital publicado aos 03/03/2023.			
TIPO PROTESTO PROTESTO DIFERIDO			
O Título identificado fica fazendo parte deste registro de instrumento de protesto e sua cópia arquivada em cartório juntamente com o protesto. Em testemunho _____ da verdade. O(ã) Tabelião(ã) : ARI DE J R NEVES			
Ariane Dutra Neves Tabeliã / Registradora			
CANCELAMENTO Substituta			
CANCELADO EM _____ DE _____ DE _____ MOTIVO : _____ LEI 9492, _____ MANDADO JUDICIAL O(A) OFICIAL(A) DE PROTESTOS : _____			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233537245

Nome original: Boletim.pdf

Data: 29/05/2023 09:45:12

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 712023 e anexos, para conhecimento e providências cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233399606

Nome original: Boletim.pdf

Data: 28/03/2023 08:32:21

Remetente:

Ari de Jesus Rodrigues Neves

1º Ofício Extrajudicial de Grajaú

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Seguem em anexo Ofício nº 43 2023, bem como documentos e boletim de ocorrência, para conhecimento e providências sobre falsificação de Reconhecimento de Firma.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

2º DISTRITO DE POLÍCIA CIVIL DE GRAJAÚ

ENDEREÇO: BR 226, Nº s/n, VILA VIANA, GRAJAÚ, (98) 9999-9999 / (99) 99126-2850

EMAIL: 2DP.GRAJAU@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR



Ocorrência Nº: 79109/2023 - Registrado em: 27/03/2023 às 11h 37min

FATO(S) COMUNICADO

Data/hora do Fato: 23/03/2023 às 10h 16min

1: Falsificação de documento particular (Art. 298 - Caput - do CPB)

LOCAL DO FATO

País: Brasil

Município: Grajaú

UF: MA

Logradouro: RUA SIRINO RODRIGUES

Nº: 04

CEP:

Bairro: Centro

Tipo de local: Cartório
Público

Referência:

Complemento: SERVENTIA EXTRA JUDICIAL 1º OFICIO

ENVOLVIMENTO(S): (1) COMUNICANTE

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES (73), brasileiro(a), natural de Caxias-MA, nascido(a) em 10/10/1949, filho(a) de Raimunda Rodrigues Neves e Arias Rocha Neves, RG 67770472018-9 SSP/MA, CPF Nº 125.056.503-06, endereço: rua rui barbosa, cep: 65940-000, Nº: 120, bairro: canoeiro, Grajaú-MA, complemento: rua rui barbosa / fazendinha

ENVOLVIMENTO(S): (1) VÍTIMA

RONES GUIMARAES SOUSA (49), nascido(a) em 09/03/1973, filho(a) de Odaci De Oliveira Guimaraes Sousa e Estevao Alves De Sousa 0000053142934 SSP/MA, CPF Nº 558.328.813-20

ENVOLVIMENTO(S): (1) INVESTIGADO / INFRATOR

RAFAEL DANTAS SOUSA (38), nascido(a) em 26/12/1984, filho(a) de Maria Do Espirito Santo Dantas Sousa e Jose Torres De Sousa 0171302220013 SSP/MA, CPF Nº 004.772.163-40

RELATO DA OCORRÊNCIA

Informa a comunicante que é delegatária titular do 1º ofício extrajudicial de Grajaú/MA, e que no dia 23/03/2023, compareceu em seu cartório o Sr. Rafael Dantas Sousa, apresentando uma Carta de Anuência (Quitação de Débito) para Baixa de Protesto, que foi protocolado sob o nº 7239. Como de rotina, de forma previa a prática de qualquer ato notarial, estava fazendo as consultas e validação de documentos e assinaturas, o qual foi identificada que a Etiqueta de Reconhecimento de Firma por Autenticidade do Sr. Rones Guimarães Sousa não correspondia com sua assinatura, feita no Cartório do 3º Ofício Extrajudicial de Imperatriz – MA, na etiqueta datado de 22/03/2023, assinada por Maria da Luz Sousa da Silva – Escrevente Autorizada, selo nº AUTENT030429WRYIT7C7EZ05EZ19, documento esse que houve a suspeição de falsidade devido ter sido reconhecido firma em cartório estando o documento com vários dados de informações em inconformidade. Em ato contínuo procedi a consulta do selo informado na etiqueta no site do tribunal de justiça do maranhão (<https://selo.tjma.jus.br>), onde foi comprovado que o ato realizado foi o 13.18 - Tratando-se de autenticação, não correspondendo ao tipo de ato feito em Carta de Anuência, a data do ato no site (02/03/2023) não corresponde com a data (22/03/2023) da etiqueta. Em seguida entrei em contato com a delegatária titular Kamilly Borsoi Barros do cartório que supostamente efetuou o reconhecimento de firma e mais uma vez foi comprovado de modo verbal que se trata de falsificação nos seguintes pontos: fonte utilizada na impressão da etiqueta, carimbo de indicação, não constando no livro de termo de presença a assinatura da parte mencionada por se tratar de reconhecimento por autenticidade que fica consignada assinatura obrigatório naquela livro do cartório no dia do ato, data do ato na etiqueta não corresponde com a data de utilização informado no site do TJMA e que a etiqueta não é o modelo de seu uso. Vale ressaltar que na data de 22/03/2023 a escrevente autorizada MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA, estava de férias e que a assinatura constante da etiqueta de reconhecimento de firma não confere com a da escrevente. Que RAFAEL DATAS SOUSA, foi que deu entrada no protocolo no balcão do cartório no setor de protesto, para baixa de protesto, mas que o devedor é MIGUEL LINDOMAR ALVES GOMES. Diante dos fatos solicitei que me informassem via e-mail que prontamente responderam. Fica registrado para os devidos fins de direito.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

2º DISTRITO DE POLÍCIA CIVIL DE GRAJAÚ

ENDEREÇO: BR 226, Nº s/n, VILA VIANA, GRAJAÚ, (98) 9999-9999 / (99) 99126-2850

EMAIL: 2DP.GRAJAU@POLICIACIVIL.MA.GOV.BR

Ocorrência Nº: 79109/2023 - Registrado em: 27/03/2023 às 11h 37min

ALEXANDRE PORTELA CARDOSO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MATRÍCULA: 00878050

LUCAS SOUSA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: EX-337
Lucas S. Sousa Silva
Escrivão "Ad Hoc" Polícia Civil
CPF: 618.329.773-90

Ari de Jesus Rodrigues Neves
ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
COMUNICANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAU
RUA SIRINO RODRIGUES, Nº 04, BAIRRO CENTRO GRAJAU-MA
TABELA – ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
SUBSTITUTO – THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA

PROTOCOLO / RECIBO

CNPJ: 11.140.229/0001-48

Numero: 0000007239

Livro:

Folha:

Data: 23/03/2023

Hora: 08:42:

Recebemos do(a) Apresentante RAFAEL DANTAS SOUSA

para ser procurado em : 30/03/2023

Data Proto.: 23/03/2023

Documento : CARTA DE ANUENCIA

Observações : BAIXA DE PROTESTO

Situação Pagto : Não Pago Operador: ALMIR GONÇALVES DE SOUSA FILHO

Selos : Finalidade : CANCELAMENTO/PROTESTO

CODATO	NOME DO ATO	SELO	QTE	EMOLUM	TX.FISC	* TX.DIV.	TOTAL
17.1.9	REGISTRO DE PROTESTO DE R\$ 5.469,01 A R\$ 6.805,97		1	243,41	7,30	19,46	270,17
17.1.10	REGISTRO DE PROTESTO DE R\$ 6.805,98 A R\$ 8.142,95		1	280,09	8,40	22,40	310,89
17.2	INTIMAÇÃO OU EDITAL POR TITULO		2	8,41	0,25	0,66	18,64
17.3	AV DE DOC QUE DETERMINE ALTERAÇÃO, CANCEL OU QUIT.		2	27,46	0,82	2,18	60,92
17.10.1	DILIGENCIA P/ENTREGA DE INTIMAÇÃO NA ZONA URBANA		2	20,66	0,61	1,64	45,82
17.9	ARQUIVAMENTO POR PAGINA DE DOC NO TAB DE PROTESTO		4	5,31	0,15	0,42	23,52
17.5.1	CERTIDAO DE PROTESTO COM UMA FOLHA		2	42,18	1,26	3,36	93,60
13.17.4	RECONHECIMENTO DE FIRMA EM DOC COM CONTEUDO FINANC		1	19,18	0,57	1,52	21,27

TOTAIS

761,34

22,75

60,74

844,83

% ISSQN : 2,5 Vr. ISSQN : 19,03 Vr. TOTAL : 863,86

O(s) valor(es) recebido(s) refere-se a serviço(s) prestado(s) acima discriminado(s).

É imprescindível a apresentação deste Protocolo para a retirada do(s) Documento(s) Solicitado(s).

Ass.Oficial / Substituto: _____

Ass.Apresentante: RAFAEL DANTAS SOUSA

L53
F 135
0027894

L53
F 136
0027895

GRAJAÚ - MA

Assunto: exclusão de Protesto.

CLIENTE...: MIGUEL LINDOMAR ALVES GOMES.

CNPJ/CPF...: 826.935.013-34

QUITACÃO DE DEBITO

Sr.(a) Cartorário:

Vimos por meio deste instrumento, DECLARAR para os devidos fins de Exclusão do protesto, que o nosso cliente acima epigrafado, quitou o Títulos abaixo listados.

Nº TÍTULO	VENCIMENTO	VALOR	LIVRO
900241.....	20/01/2023.....	6.000,00.....	53,fls 135
900243.....	06/02/2023.....	7.500,00.....	53,fls 136

Objeto de protesto junto ao Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de GRAJAÚ - MA, está devidamente quitado, razão pela qual o declarante não se opõe ao cancelamento do referido protesto.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em uma única via para seus efeitos legais.

GRAJAÚ - MA, 22 de Março de 2023.

RONES GUIMARAES SOUSA

RONES GUIMARAES SOUSA

CPF: 558.790.582-20

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

KAMILLY BORSOI BARROS - Tabeliã Interina

CNPJ: 27.985.020/0001-63 - CNS: 030429

RUA ALOGOAS, 704/B, CENTRO, CEP: 88900480, IMPERATRIZ-MA

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE:
RONES GUIMARAES SOUSA. DOU FÉ EM TEST DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA 22/03/2023

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA

Emol: 5,44 FERC: 0,16 FEMP: 0,21 FADEP: 0,21 Total: 6,02-OP: 135

Selo: AUTENT030429WRYIT7C7E205E218-Consulte em: selo.tjma.jus.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694973547

NOME
RAFAEL DANTAS SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0171302220013 SESC MA

CPF
004.772.163-40

DATA NASCIMENTO
26/12/1984

FILIAÇÃO
JOSE TORRES DE SOUSA
MARIA DO ESPIRITO SANTO
O DANTAS SOUSA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04790360663

VALIDADE
03/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/10/2009

OBSERVAÇÕES

Rafael Dantas Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/10/2018

LEIDES ANDRÉIA BRITO
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

11446943445
MA038958325

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1694973547

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AUTENT030429WRYIT7C7EZ05EZ19

Tipo do Ato:
Tabelionato de Notas

Ato realizado:
13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:
IMPERATRIZ - 3º Ofício Extrajudicial (Imperatriz)

Delegatário:
Kamilly Borsoi Barros

Usuário:
MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA

Data de realização:
02/03/2023 as 15:07

Local:
Imperatriz - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,44
FERC	R\$ 0,16
FADEP	R\$ 0,21
FEMP	R\$ 0,21
Total	R\$ 6,02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233537246

Nome original: Resposta_ao_E-mail_do_1º_Oficio_de_Grajau.pdf

Data: 29/05/2023 09:45:12

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 712023 e anexos, para conhecimento e providências cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233399604

Nome original: Resposta ao E-mail do 1º Ofício de Grajau.pdf

Data: 28/03/2023 08:32:21

Remetente:

Ari de Jesus Rodrigues Neves

1º Ofício Extrajudicial de Grajaú

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Seguem em anexo Ofício nº 43 2023, bem como documentos e boletim de ocorrência, para conhecimento e providências sobre falsificação de Reconhecimento de Firma.

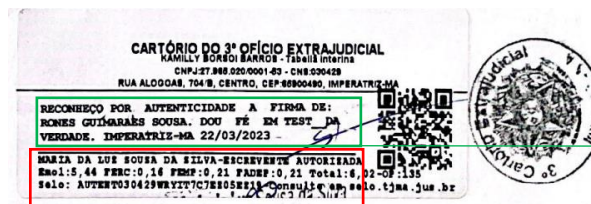
A Sra. Tabeliã,

Conforme solicitado, venho por meio deste responder o e-mail do cartorio1.grajau@gmail.com, sobre a informação da etiqueta do selo de reconhecimento de Firma em nome do Sr. Ronés Guimarães Sousa feita em 22/03/2023.

Ato	Tipo de Ato: <i>Tabelionato de Notas 13.18 – Autenticação de cópias de documentos extraídos por meio reprográfico, por página</i>
Código do Selo	AUTENT030429WRYIT7C7E805EF19
Usuário	Maria da Luz Sousa Silva
Data da Selagem	02/03/2023 às 15:07

Informação:

O Código do Selo é referente a **Autenticação de cópia de documento reprográfica**. Ato 13.18, emitido em **02/03/2023 às 15:07** por Maria da Luz Sousa Silva



O corpo do texto, onde apresenta a data **22/03/2023** de suposta emissão da Escrevente Maria da Luz Sousa da Silva é **inválido**, pois a mesma encontra-se em **gozo de férias** no período de **03 de março de 2023 à 01 de abril de 2023**, sendo impossível a assinatura da Escrevente na data da emissão do documento transcrito.

Sendo assim, o Selo apresentado ao 1º Ofício Extrajudicial de Grajau/MA, encontra-se com falsificação/alteração de dados, pois o selo apresentado como **RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE** na data de 22/03/2023 e assinado por Maria da Luz Sousa Silva corresponde a um selo de **AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTO REPROGRÁFICA**, que foi emitido em 02/03/2023 às 15h07.

Respeitosamente,

KamillyBorsoi Barros Mousso
Tabeliã Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233537247

Nome original: OFICIO_n_43-2023_-Assinado.pdf

Data: 29/05/2023 09:45:12

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 712023 e anexos, para conhecimento e providências cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233399605

Nome original: OFICIO n 43-2023 -Assinado.pdf

Data: 28/03/2023 08:32:21

Remetente:

Ari de Jesus Rodrigues Neves

1º Ofício Extrajudicial de Grajaú

TJMA

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Seguem em anexo Ofício nº 43 2023, bem como documentos e boletim de ocorrência, para conhecimento e providências sobre falsificação de Reconhecimento de Firma.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9/ TJ/MA – FERJ: 125/ CNPJ Nº 11.140.229/0001-48



ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registradores Substitutos

Grajaú-MA 28 de março de 2023

Ofício nº **43/2023**.

A (o) Excelentíssimo Senhor (a)
Alexandre Magno Nascimento de Andrade
Juiz Titular da 1º Vara Comarca de Grajaú - MA

Assunto: **Falsificação de Reconhecimento de Firma**

Excelentíssimo Sr.,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, para fins de conhecimento, que no dia 23/03/2023, compareceu nesta Serventia o Sr. **Rafael Dantas Sousa**, apresentando uma Carta de Anuência (Quitação de Débito) para Baixa de Protesto de Cheques em nome de **Miguel Lindomar Alves Gomes**, que foi protocolado sob o nº 7239. Como de rotina, de forma previa a prática de qualquer ato notarial, estava fazendo as consultas e validação de documentos e assinaturas, o qual foi constatado a ocorrência de fraude na Etiqueta de Reconhecimento de Firma por Autenticidade do Sr. **Rones Guimaraes Sousa**, cuja a mesma não correspondia com sua assinatura supostamente Reconhecida no Cartório do 3º Ofício Extrajudicial de Imperatriz – MA, na etiqueta datado de 22/03/2023, assinada por Maria da Luz Sousa da Silva – Escrevente Autorizada, selo nº **AUTENT030429WRYIT7C7EZ05EZ19**, documento esse estando com vários dados de informações em inconformidade. Em ato contínuo procedi a consulta do selo informado na etiqueta no site do tribunal de justiça do maranhão (<https://selo.tjma.jus.br>), onde foi comprovado que o ato realizado foi o 13.18 - Tratando-se de autenticação, não correspondendo ao tipo de ato feito em Carta de Anuência. Em seguida entrei em contato com a delegatária titular do 3º Ofício de Imperatriz-ma Kamilly Borsoi Barros onde supostamente efetuou o reconhecimento de firma e mais uma vez foi comprovado de modo verbal que se trata de falsificação nos seguintes pontos: fonte utilizada na impressão da etiqueta, carimbo de indicação, não constando no livro de termo de presença a assinatura da parte mencionada por se tratar de reconhecimento por autenticidade que fica consignada assinatura obrigatório naquela livro do cartório no dia do ato, data do ato na etiqueta não corresponde com a data de utilização informado no site do TJMA, a Escrevente Autorizada encontrava-se de férias na data mencionada na etiqueta, assinatura da escrevente não confere e que a etiqueta não é o modelo de seu uso. Diante dos fatos solicitei que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9/ TJ/MA – FERJ: 125/ CNPJ Nº 11.140.229/0001-48



ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES

Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES

Tabeliães/Registradores Substitutos

me informassem via e-mail que prontamente responderam, o qual seguem em anexo e os demais documentos. Por oportuno, informo que o fato já foi comunicado à autoridade policial local, conforme notificado na ocorrência policial nº 79109/2023. Fica registrado para conhecimento e tomada das decisões que se fizerem necessárias, para os devidos fins de direito.

Ao ensejo renovo protesto de estima e elevada consideração, colocando-me à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Cordialmente.

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES

Tabeliã/Registradora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HEXPY-SBPNE-GAMVB-CLQDX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ari De Jesus Rodrigues Neves (CPF ***.056.503-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HEXPY-SBPNE-GAMVB-CLQDX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>